

RESOLUÇÃO N.º 179/2017

**Aprova o Programa de Trabalho da
Administração Regional do Sesc no Amazonas,
para o exercício de 2018.**

O Conselho Regional do Serviço Social do Comércio - SESC, Administração Regional do Amazonas, no uso de suas de suas atribuições regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o planejamento é fator essencial ao alcance dos objetivos, metas e indicadores estratégicos da Entidade, permitindo o aperfeiçoamento do trabalho e da ação programática, as quais se respaldam nas diretrizes nacionais e no plano estratégico do Regional.

CONSIDERANDO que o art. 26 do Regulamento do Sesc estabelece, em sua alínea b, que ao Departamento Regional compete “elaborar e propor ao Conselho Regional o seu Programa de Trabalho, ouvindo previamente, quanto aos aspectos técnicos, o Departamento Nacional.

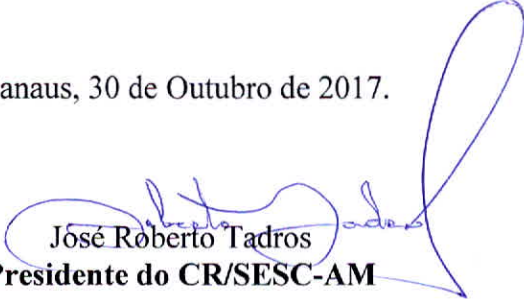
RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Programa de Trabalho e Orçamento-Programa da Administração Regional do Serviço Social do Comércio – Sesc, no Estado do Amazonas, para o exercício de 2018, condicionando sua realização às disponibilidades financeiras da Entidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE e CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de Outubro de 2017.


José Roberto Tadros
Presidente do CR/SESC-AM